**INDICAÇÃO Nº**

 **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, a necessidade de ser **revitalizada a área que compreendem os LAGOS situados na PRAÇA DO BAIRRO ROSA GARCIA II, ENTRE AS Ruas Jorge Sallum e Lázaro Phols, hoje um lugar aprazível e bonito em nossa Cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

 Tatuí, nestes últimos quatro anos, pode contemplar um grande crescimento e melhoria na sua infraestrutura, em todas as áreas da administração municipal.

 Entre muitas melhorias, destaca-se uma obra muito importante: a revitalização da Praça no Bairro Rosa Garcia II, com a criação dos lagos e vias de caminhada, que trouxeram uma nova dimensão de embelezamento, valorização da vida e de toda aquela região.

 Esta Indicação reivindica do Poder Executivo, ainda mais melhorias para aquele populoso Bairro, tais como: limpeza em toda orla dos lagos, preservando a permeabilidade do solo e de patrimônio natural; inserir espécies endêmicas da fauna e da flora, trazendo mais vida naquela área; colocação de uma fonte iluminada de água no centro de cada lago, que além de trazer mais oxigenação da água necessária para a vida, traz embelezamento ao local; melhorias na iluminação da área; reforma da calçada no entorno do lago para prática de caminhadas e corridas e ainda cercamento em toda a extensão de cada lago, com tela de alambrado, formando uma barreira entre os lagos e suas margens, para preservação do “habitat” das aves e na proteção dos moradores daquela região, principalmente as crianças.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Fevereiro de 2021.**

**MARCIO DO SANTA RITA**

**Márcio Antonio de Camargo**

**Vereador**

**INDICAÇÃO Nº**

 **INDICO** **à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, a necessidade de se proceder estudo visando a implantação de uma horta comunitária entre as divisas dos Bairros Jardim Santa Rita de Cássia e Vida Nova, ao lado da Rua Porfírio de Campos Pedroso, precisamente debaixo das Torres de Energia existentes no local indicado.** Esclareço, desde já, que o referido local deverá ser cercado com alambrado para sua proteção.

**JUSTIFICATIVA:**

 Este Parlamentar observou que o local indicado trata-se de terreno baldio. Este terreno poderia ser muito bem aproveitado, se possível o atendimento da presente indicação;

 Uma vez implantada a horta comunitária, toda sua produção advinda do cultivo de verduras, legumes, frutas e até de cereais, deverá ser encaminhada ao Banco de Alimentos da Cidade, para ser feita sua distribuição às famílias necessitadas.

 Portanto, com a implantação da horta comunitária, o terreno baldio seria bem aproveitado e ao mesmo tempo, as famílias necessitadas seriam atendidas com relação aos itens verduras e legumes e se possível com frutas e cereais produzidos, auxiliando sobremaneira na saúde e no orçamento doméstico dessas famílias. Eis as razões que levaram este Vereador a apresentar esta indicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de Maio de 2021.**

**MARCIO DO SANTA RITA**

**Márcio Antonio de Camargo**

**Vereador**